



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 376 /2024

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REMOÇÃO E ENSAIOS DE CAIXILHOS DE AÇO EXISTENTES; FORNECIMENTO, ENSAIOS E INSTALAÇÃO DE NOVOS CAIXILHOS EM ALUMÍNIO COM RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA, DE REVESTIMENTO E DE PINTURA NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS SANTA ETELVINA I VI-A E BARRO BRANCO II-B, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA TERRA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

01	PROCESSO SEI Nº 7610.2021/0002160-8 CONTRATO Nº: 053/2022
02	CONTRATADA: TERRA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ nº 07.461.206/0001-68, com sede na Rua Marquês de Itu nº 61, conjunto 42, Consolação, CEP: 01223-001, neste ato representada por seu Procurador Sr. Lincoln Oliveira Martinho, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 24.564.242-0 SSP/SP, e CPF/ME nº 260.987.248-81, endereço comercial Rua Marquês de Itu nº 61, conjunto 42, Consolação, CEP: 01223-001.
03	OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados para remoção e ensaios de caixilhos de aço existentes; fornecimento, ensaios e instalação de novos caixilhos em alumínio com recomposição de alvenaria, de revestimento e de pintura nos Conjuntos Habitacionais Santa Etelvina I VI-A e Barro Branco II-B.
04	DO PRESENTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 100 (cem) dias, com início em 21/12/2024 e previsão de término em 30/03/2025, consoante o cronograma física-financeiro que integra o presente instrumento.
05	VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.488.654,99 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), majorado pelo Termo de Aditamento nº 141/2023, consoante Cláusula Quarta .
06	LEGISLAÇÃO: Artigo 68 e 72 ambos da Lei Federal nº 13.303/2016, e com amparo na Cláusula Quarta do ajuste.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, na qualidade de órgão operador do Fundo Municipal de Habitação – FMH, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste representada na forma de seus estatutos por seus Diretores abaixo-assinados, designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **COHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **TERRA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, qualificada no item 02 do Quadro Resumo, simplesmente designada **CONTRATADA**, vêm aditar o **Contrato nº 053/2022**, com fulcro na legislação indicada no item 06 do Quadro Resumo, e mediante as seguintes cláusulas e condições, a seguir expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do Contrato registrado sob o nº 053/2022, firmado em 30/05/2022, a prestação de serviços especializados para remoção e ensaios de caixilhos de aço existentes; fornecimento, ensaios e instalação de novos caixilhos em alumínio com recomposição de





COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

alvenaria, de revestimento e de pintura nos Conjuntos Habitacionais Santa Etelvina I VI-A e BARRO BRANCO II-B, de acordo com a Proposta Comercial ofertada pela **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor total para execução dos serviços objeto do Contrato foi inicialmente estimado em R\$ 6.488.654,99 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) de acordo com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, parte integrante do respectivo Instrumento, independentemente de transcrição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. O prazo para execução dos serviços foi estabelecido em 06 (seis) meses, com início em 01/07/2022, prorrogáveis na forma da lei, consoante Ordem de Início de Serviço da COHAB-SP nº 07/2022.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

- 4.1. Por meio do Instrumento de **Aditamento nº 138/2022**, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução do ajuste por mais 06 (seis) meses, cujo início se deu em 01/01/2023, ficando o previsto para 30/06/2023, sem alteração do valor contratual, consoante o cronograma físico-financeiro que integrou o Instrumento, sob a forma de anexo.
- 4.2. Por meio do **Aditamento nº 056/2023**, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução do ajuste, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 01/07/2023 e término em 27/11/2023, sem alteração do valor contratual, consoante o cronograma físico-financeiro que integrou o ajuste, sob a forma de anexo.
- 4.3. Por meio do **Aditamento nº 141/2023**, as partes, de comum acordo, promoveram (i) a readequação da planilha orçamentária que compôs o ajuste, acrescentando itens e quantidades de serviços na ordem de 6,09% e suprimindo o equivalente a 0,18% de quantitativo de serviços, do que resultou um incremento de 5,91% em relação ao valor inicial do ajuste, passando o valor estimado do contrato, em PO, a R\$ 6.872.108,42 (seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e oito reais e quarenta e dois centavos), e (ii) a prorrogação do prazo de execução do contrato, por mais 90 (noventa) dias, cujo início se deu em 28/11/2023 e a previsão de término em 25/02/2024, ajustando o cronograma físico-financeiro que integrou, em forma de anexo, o instrumento.
- 4.4. Por meio do **Aditamento nº 021/2024**, as partes de comum acordo, suspenderam o prazo de execução contratual até 21/06/2024, ou até que superadas as circunstâncias que motivaram a suspensão.
- 4.5. Por meio do **Aditamento nº 173/2024**, superadas as circunstâncias que motivaram a suspensão do ajuste, as partes de comum acordo, retomam a fluência do prazo de execução contratual e, prorrogam o ajuste por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 20/12/2024, consoante cronograma físico-financeiro que integrou o ajuste, sob a forma de anexo.
- 4.6. Por meio do **Aditamento nº 238/2024**, as partes de comum acordo, promoveram a inclusão de cláusula contratual prevendo critérios para a aplicação do reajuste anual de preços, que tem





COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

como data-base a data limite para entrega das propostas e, como índice, o de Edificações em Geral – Tabela I – PMSP.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRESENTE ADITAMENTO

- 5.1. Pelo presente as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de execução dos serviços por mais 100 (cem) dias, com início em 21/12/2024 e previsão de término em 30/03/2025, readequando o Cronograma Físico-Financeiro, que integra o presente sob forma de anexo.
- 5.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar junto à COHAB-SP, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Aditamento, a renovação/adequação/complementação do seguro e da garantia contratual, nos termos das cláusulas 12ª e 13ª do ajuste ora aditado, para contemplar o novo prazo de execução.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato inicial e Aditamentos anteriores, que neste não tiveram alterações.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, **20 DEZ 2024**

PELA COHAB-SP

Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

Ricardo Montoro
Diretor Vice-Presidente
COHAB-SP

PELA CONTRATADA

Lincoln Oliveira Martinho
Procurador

TESTEMUNHAS

Mariangela Camilo
Secretária

Paulo Sérgio Nagy
Coord. do Setor de Doc. Especial
Docesp/SUJUR
COHAB-SP





COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO DITEC/SUORR/GORCT

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBJETO: REMOÇÃO E ENSAIOS DE CAIXILHOS DE AÇO EXISTENTES, FORNECIMENTO, ENSAIOS E INSTALAÇÕES DE NOVOS CAIXILHOS EM ALUMÍNIO COM RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA, REVESTIMENTO E PINTURA

LOCAL: C.H. SANTA ETELVINA I V-A (Rua Padre Aldemar Moreira) e BARRO BRANCO II-B (Rua Alexandre Davidenko) - Cidade Tiradentes - São Paulo - SP

EMPRESA: TERRA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO 0053/22

PROCESSO: 7610.2021/0002160-8

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	ACUMULADO ATÉ nov/2024	MESES			
					dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	978.827,14	14,24%	883.702,37	61.176,69	17.129,47	9.788,27	7.030,34
02	CANTEIRO DE OBRAS	869.261,55	12,65%	90,28%	3,43%	2,02%	1,88%	2,41%
				741.099,72	35.476,77	26.784,15	26.784,15	39.116,76
03	RETIRADA E ENSAIO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	156.544,86	2,28%	85,26%	4,08%	3,08%	3,08%	4,50%
				151.744,12	-	-	-	4.800,74
				96,93%	0,00%	0,00%	0,00%	3,07%
04	INSTALAÇÃO DE ESQUADRAIS METÁLICAS	4.250.512,88	61,85%	3.822.717,33	161.234,84	88.853,57	79.968,21	97.738,93
				89,94%	3,79%	2,09%	1,88%	2,30%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	616.961,99	8,98%	605.355,20	5.215,75	3.129,45	3.129,45	132,14
				98,12%	0,85%	0,51%	0,51%	0,02%
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		6.872.108,42	100,00%	6.204.618,74	263.104,05	135.896,64	119.670,08	148.818,91
				90,29%	3,83%	1,98%	1,74%	2,17%
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI				6.204.618,74	6.467.722,79	6.603.619,43	6.723.289,51	6.872.108,42
				90,29%	94,12%	96,09%	97,83%	100,00%



COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO DITEC/SUBRG/GORCT

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBJETO: REMOÇÃO E ENSAIOS DE CAIXILHOS DE AÇO EXISTENTES, FORNECIMENTO, ENSAIOS E INSTALAÇÕES DE NOVOS CAIXILHOS EM ALUMÍNIO COM RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA, REVESTIMENTO E PINTURA

LOCAL: C.H. SANTA ETELVINA I/VI-A (Rua Padre Aldemar Moreira) e BARRO BRANCO II-B (Rua Alexandre Davidenko) - Cidade Tiradentes - São Paulo - SP

EMPRESA: TERRA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO 0053/22

PROCESSO: 7610.2021/0002160-8

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	ACUMULADO ATÉ	MESES			
					dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	978.827,14	14,24%	nov/2024 883.702,37	61.176,69	17.129,47	9.788,27	7.030,34
02	CANTEIRO DE OBRAS	869.261,55	12,65%	90,28% 741.099,72	3,43% 35.476,77	2,02% 26.784,15	1,86% 26.784,15	2,41% 39.116,76
03	RETIRADA E ENSAIO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	156.544,86	2,28%	85,26% 151.744,12	4,08% -	3,08% -	3,08% -	4,50% 4.800,74
04	INSTALAÇÃO DE ESQUADRAIS METÁLICAS	4.250.512,88	61,85%	96,99% 3.822.717,33	0,00% 161.234,84	0,00% 88.853,57	0,00% 79.968,21	3,07% 97.738,93
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	616.961,99	8,98%	89,94% 605.355,20	3,79% 5.215,75	2,09% 3.129,45	1,88% 3.129,45	2,30% 132,14
				98,12% 6.204.618,74	0,85% 263.104,05	0,51% 135.896,64	0,51% 119.670,08	0,02% 148.818,91
	TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI	6.872.108,42	100,00%	90,29% 6.204.618,74	3,83% 6.467.722,79	1,98% 6.603.619,43	1,74% 6.723.289,51	2,17% 6.872.108,42
	TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI			90,29% 6.204.618,74	94,12% 6.467.722,79	96,09% 6.603.619,43	97,83% 6.723.289,51	100,00% 6.872.108,42

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink, resembling a stylized 'X' or 'O'.

Handwritten mark in blue ink, resembling a stylized '7' or 'L'.